



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



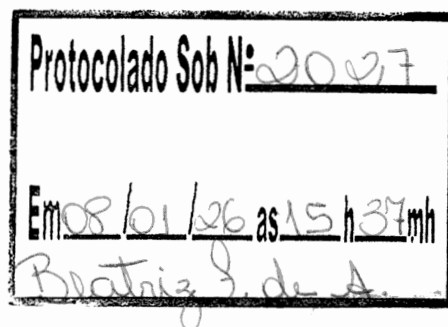
Ofício nº 002/2026 - VCM

Lido em reunião

19 / 01 / 26

Limeira do Oeste-MG., 6 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro de Souza Carvalho
Prefeito
Limeira do Oeste - MG



Senhor Prefeito,

Venho, respeitosamente, por meio deste, sugerir a elaboração de Projeto de Lei que institui a prorrogação da licença-maternidade por mais 60 (sessenta) dias.

Esta solicitação se justifica visando alinhar a legislação municipal às diretrizes nacionais de proteção à primeira infância, especificamente ao **Programa Empresa Cidadã** (Lei Federal nº 11.770/2008), que já é adotado pela União e pela maioria dos Estados brasileiros.

A ampliação da licença-maternidade de 120 para **180 dias** traz benefícios imensuráveis, tais como: a **saúde infantil**, pois permite o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), reduzindo a morbimortalidade infantil e gastos públicos com saúde; o **vínculo familiar**, fortalece o desenvolvimento emocional e cognitivo da criança nos seus primeiros meses de vida e a **valorização da servidora**, promovendo seu bem-estar, garantindo um retorno ao trabalho mais seguro e produtivo.

Sendo assim, dada a relevância social e o impacto positivo na saúde pública municipal, solicito a atenção do Poder Executivo para a elaboração do referido projeto.

Atenciosamente,


ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora